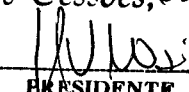




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

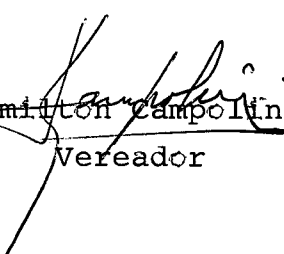
INDICAÇÃO *Sala das Sessões, 02/04/96*
No 125/96

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que os munícipes proprietários de imóveis na Vila Santa Fê, recolhem normalmente a taxa de limpeza pública inserida e cobrada juntamente com o IPTU;

CONSIDERANDO que muito embora desembolsem a respectiva quantia para terem o serviço público, infelizmente, a vila não está dotada totalmente dessa melhoria, pois desprovida de varredores de ruas;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da municipalidade, com o objetivo de dotar a Vila Santa Fé de varredores, pois os proprietários de imóveis daquela localidade pagam para tal.

Sala das Sessões, 02 de Abril de 1996


Hamilton Campolina
Vereador